

Decreto N° 77 - de 04 de Julho de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA			
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA			
2.06.01.12.361.0403.2.0040-1.569.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	- - - - - R\$	52.895,47
2.06.01.12.361.0403.2.0040-2.569.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	- - - - - R\$	75.604,53
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	128.500,00
Total da Unidade 06		- - - - - R\$	128.500,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	128.500,00
Total Geral Acrescido		- - - - - R\$	128.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA			
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA			
2.06.01.12.365.0401.1.0016-1.569.000 - 4.4.90.51.00	Ampliação e Melhoramentos no Ensino Infantil	- - - - - R\$	52.895,47
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	52.895,47
Total da Unidade 06		- - - - - R\$	52.895,47
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	52.895,47
Total Geral Anulado		- - - - - R\$	52.895,47

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 04 de Julho de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00